



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 304/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Público Municipal **FABIO JOSE PORTO DE SOUZA (TITULAR) E EDUARDO RODRIGUES NEVES (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATOS/ARP abaixo relacionados, pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

01. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022) - MAXICASE MAQUINAS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR DE POTÊNCIA 100 CV, GABINADO 4X4, NOVO, CONFORME CONVÊNIO Nº 910049/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.

VALOR: O VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO A SER PAGA PELO CONTRATANTE É DE R\$ 295.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 03/06/2022 A 03/06/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2022.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT
CEP: 78.390-000 - Pabx: (65)3361-1921/1922
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br